



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 0455/2022(Comunicação nº 119007)

Processo TC n.º 20100213-9
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Gestão
Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Jaqueira

Recife, 30 de Maio de 2022

Ilmo. Senhor Gilson Joao da Silva (CPF N° ***.069.754-**))

Em cumprimento à determinação contida no Acórdão T.C. número 351 / 2022, publicado no Diário Eletrônico desta Corte de Contas do dia 28/03/2022 , e prolatado nos autos do Processo TC número 20100213-9, envio o presente ofício, destacando que o presente expediente não tem caráter notificadorio.

Todos os documentos processuais podem ser consultados através do painel do usuário do e-TCE-PE, além de estarem disponíveis no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. Solicitamos acessar o referido Acórdão para conhecimento e cumprimento das determinações ali exaradas.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]
José Deodato Santiago Alencar Barros
Diretor de Plenário

Ao(À) Câmara Municipal de Jaqueira
Representado(a) por: Gilson Joao da Silva (CPF N° ***.069.754-**))
Presidente da Câmara de Vereadores de Jaqueira - PE



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Deodato Santiago de Alencar Barros
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb6c34f-4ecd-44c8-bd5a-bded9e94817d